



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

**REQUERIMENTO Nº DE 2017.**  
**(Da Comissão de Seguridade Social e Família)**

Requer a revisão do despacho inicial aposto ao **PL 2942/2011**, a fim de que seja incluída a Comissão de Educação.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 17, inciso II, alíneas “a” e “c”, combinado com o art. 141, e do art. 32, inciso IX, além das demais disposições do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial aposto ao **PL 2942/2011**, a fim de que seja incluída no despacho a Comissão de Educação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta Comissão apreciou, na data de hoje, o parecer ao Projeto de Lei nº 2942/2011, que “Cria o Programa Federal de Incentivo ao Trabalho Educativo – PROJOVEM, para assegurar estágio remunerado”.

Durante a discussão, alguns membros deste Colegiado levantaram ideia da necessidade de um parecer da Comissão de Educação a



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

esta matéria, vez que o projeto trata de programa de trabalho educativo aos jovens que estejam na faixa etária entre 14 e 17 anos de idade.

Assim, esta Comissão conclui pelo requerimento que ora apresentamos, por entender que a matéria legislativa será melhor contar com o parecer da Comissão de Educação, que é competente para avaliar tal matéria sob o ponto de vista da Educação.

Sala da Comissão, em 17 de Maio de 2017.

Deputado **HIRAN GONÇALVES**  
Presidente